



AFASTAMENTO DO PAÍS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º e 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do País de DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO, Superintendente de Supervisão de Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários, a fim de participar do evento “Os novos Regimes de Gestão de Ativos Português e Brasileiro: novas oportunidades”, que será realizado em Lisboa, Portugal, no período de 24 a 27 de junho de 2023, com ônus, inclusive trânsito (Processo CVM nº 19957.007263/2023-73), conforme Despacho de 22 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, seção 2, p. 44.

APOSENTADORIA

JOÃO LOMBARDI VARGAS, matrícula SIAPE nº 1254723 e matrícula CVM nº 7.000.968, ocupante do cargo efetivo de Analista, Nível Superior, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, aposentado voluntariamente, com fundamento no art. 20, § 2º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 (Regra de Transição), com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei, conforme Portaria DIAT-RPPU/CGC-RPPU/DGP/INSS Nº 474, de 14 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, seção 2, p. 61 (Proc. SEI nº 35014.220031/2023-13).

MARIA DO CARMO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0761097 e matrícula CVM nº 7.000.591, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, aposentado voluntariamente, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei, conforme Portaria DIAT-RPPU/INSS Nº 452, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, seção 2, p. 57 (Proc. SEI nº 35014.547476/2022-59).

AVERBAÇÃO

RICARDO MARQUES DE SOUZA ZIELINSKY, Analista, teve averbados 6.515 (seis mil quinhentos e quinze) dias de contribuição, constantes da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC nº 1701120.00251/18-8, emitida em 15 de outubro de 2018, para fins de aposentadoria, conforme PORTARIA MTP N.1467/2022, conforme Processo SEI Nº 19957.004313/2023-61.

BOLETIM DE PESSOAL CVM

Edição 1.006, de 03 de julho de 2023

Superintendência Administrativo-Financeira (SAD)
Gerência de Gestão de Pessoas (GEGEP)



CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PCDP	SERVIDOR	CO	DATA DE EMBARQUE	DIÁRIA
000191/23	DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO	SIN	04/06/2023	3,5
000194/23	BRUNO DE FREITAS GOMES CONDEIXA RODRIGUES	SSE	05/06/2023	0,5
000196/23	EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES	SRI	10/06/2023	6,0
000197/23	JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO	PTE	10/06/2023	6,0
000199/23	NARA CECILIA DE MELO	DICAD	28/06/2023	1,5
000200/23	JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO	PTE	05/06/2023	1,5
000201/23	OTTO EDUARDO FONSECA DE ALBUQUERQUE LOBO	COL	05/06/2023	0,5
000202/23	JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY	COL	04/06/2023	1,5
000204/23	LEONARDO MONTANHOLI DOS SANTOS	GJU-4	19/06/2023	1,5
000205/23	ARY ALVES DA COSTA NETO	GPS-1	19/06/2023	1,5
000207/23	JORGE ALEXANDRE CASARA	GRID	27/06/2023	3,5
000210/23	JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO	PTE	19/06/2023	1,5
000211/23	ILENE PATRÍCIA DE NORONHA NAJJARIAN	GJU-4	21/06/2023	0,5
000213/23	ANTONIO CARLOS BERWANGER	SDM	26/06/2023	0,5
000214/23	CARLOS GUILHERME DE PAULA AGUIAR	SPS	20/06/2023	0,5
000215/23	FERNANDO SOARES VIEIRA	SEP	20/06/2023	0,5
000216/23	PAULO ROBERTO GONÇALVES FERREIRA	SNC	20/06/2023	0,5
000217/23	JOÃO CARLOS MANÇAL MONTEIRO	ASC	20/06/2023	0,5
000218/23	LUCIANA SILVA ALVES	PFE	20/06/2023	0,5
000219/23	JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO	PTE	26/06/2023	1,5
000221/23	JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY	COL	26/06/2023	3,5
000222/23	JOÃO CARLOS MANÇAL MONTEIRO	ASC	26/06/2023	1,5
000224/23	ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	SGE	29/06/2023	0,5
000225/23	DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO	SIN	24/06/2023	2,0
000226/23	JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO	PTE	29/06/2023	0,5



EXONERAÇÃO

ALEXANDRE COSTA RANGEL, exonerado do cargo de Diretor, CCE 1.15, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a partir de 02 de junho de 2023, em virtude de renúncia, conforme Decreto de 19 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 20 subsequente, seção 2, p. 1.

IURY ROBERTO SOARES SANTOS, exonerado, a pedido, a partir de 23 de junho de 2023, do cargo efetivo de Analista, Nível Superior, Classe “B”, Padrão III, código da vaga nº 483879, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado, conforme Portaria CVM/PTE/073, de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 subsequente, seção 2, p. 44.

FÉRIAS

Servidor	Período		
Monique Nascimento de Araújo	03/Jul/23	a	28/Jul/23
Felipe Carlini Mulè	03/Jul/23	a	14/Jul/23
Carla Veronica Oliveira Chaffim	03/Jul/23	a	11/Jul/23
Daniel Alves Araujo de Souza	03/Jul/23	a	12/Jul/23
Antonio Carlos Valerio	03/Jul/23	a	22/Jul/23
Carla Maria Camardelli Chimenti	03/Jul/23	a	08/Jul/23
Vinicius Almeida Janela	03/Jul/23	a	14/Jul/23
Sergio Garcia Ferreira Alves	03/Jul/23	a	15/Jul/23
José Luiz de Oliveira Bezerra	03/Jul/23	a	12/Jul/23
Jorge Domingues de Oliveira	03/Jul/23	a	01/Ago/23
Oscar Augusto Leite de Barros Junior	03/Jul/23	a	07/Jul/23
Margareth Noda	03/Jul/23	a	14/Jul/23
Wagner Silveira Neustaedter	03/Jul/23	a	26/Jul/23
José Carlos Barroso Ferreira	03/Jul/23	a	16/Jul/23
Mariângela Melo El Tini	03/Jul/23	a	14/Jul/23
Guilherme Tadiello	03/Jul/23	a	14/Jul/23
Fernando de Angelo Carneiro Constant	03/Jul/23	a	22/Jul/23
Lellis Hummenigg Cremonez Taveira	03/Jul/23	a	14/Jul/23
Luis Paulo Canale Pereira	03/Jul/23	a	14/Jul/23
Daniel do Coutto Gil	03/Jul/23	a	13/Jul/23
Geraldo Laudelino Cyrino Carvalho Filho	03/Jul/23	a	19/Jul/23
Matheus Vasconcellos Jacobina Aires	03/Jul/23	a	15/Jul/23
Elizabeth Messias Feitosa	05/Jul/23	a	21/Jul/23
Vinicius Gagno Lima	05/Jul/23	a	14/Jul/23
Aprigio Lima Machado	05/Jul/23	a	14/Jul/23
Roberta Evangelista Bittencourt	05/Jul/23	a	19/Jul/23

BOLETIM DE PESSOAL CVM

Edição 1.006, de 03 de julho de 2023

Superintendência Administrativo-Financeira (SAD)
Gerência de Gestão de Pessoas (GEGEP)



Nathalie de Andrade Araujo Matoso Vidual	06/Jul/23	a	25/Jul/23
Vilmar Schneider	10/Jul/23	a	28/Jul/23
Litza Godoy dos Santos Ferreira	10/Jul/23	a	25/Jul/23
Kim Albano de Barros	10/Jul/23	a	21/Jul/23
Marcus Vinicius de Carvalho	10/Jul/23	a	21/Jul/23
Rafael da Cruz Peixoto	10/Jul/23	a	21/Jul/23
Jorge Luis da Rocha Andrade	10/Jul/23	a	21/Jul/23
Juliana Vicente Bento	10/Jul/23	a	14/Jul/23
Marcos Santiago Duarte	10/Jul/23	a	21/Jul/23
Carla Frazão Soares Piazza Gaglianoni	10/Jul/23	a	28/Jul/23
Gustavo Luchese Unfer	10/Jul/23	a	21/Jul/23
Carlos Eduardo Ramos da Cruz	10/Jul/23	a	14/Jul/23
Wagner Roberto Roxo de Pádua Souza	10/Jul/23	a	19/Jul/23
Noemia da Silva	10/Jul/23	a	12/Jul/23
Oscar Augusto Leite de Barros Junior	10/Jul/23	a	14/Jul/23
Leonardo José Mattos Sultani	10/Jul/23	a	21/Jul/23
João Luís Almeida Paiva	10/Jul/23	a	21/Jul/23
Claudia Pinto Mansilha	10/Jul/23	a	21/Jul/23
Benedito Fernandes Lobo Neto	10/Jul/23	a	19/Jul/23
Sônia Regina Sobottka Rolim de Moura	10/Jul/23	a	22/Jul/23
Breno Santos Rocha	10/Jul/23	a	29/Jul/23
Marcos de Pinho Cotrim	10/Jul/23	a	14/Jul/23
Francisco Luciano de Souza	10/Jul/23	a	21/Jul/23
Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues	10/Jul/23	a	21/Jul/23
Paulo Roberto de Souza Trajano da Silva	10/Jul/23	a	21/Jul/23
Maria das Graças Giglio Correa	10/Jul/23	a	24/Jul/23
Rony Szpigiel	10/Jul/23	a	29/Jul/23
Denilson Cassiano Costa Gomes	10/Jul/23	a	24/Jul/23
Rafael Favorito Miyahira	11/Jul/23	a	28/Jul/23
Renato Reis de Oliveira	12/Jul/23	a	28/Jul/23
José Elísio Alves Goiana Filho	12/Jul/23	a	04/Ago/23
Cesar de Freitas Henriques	12/Jul/23	a	28/Jul/23
Carlos Augusto da Silva Guimarães	13/Jul/23	a	27/Jul/23
Bruno Kiritchenco Tunes	13/Jul/23	a	02/Ago/23
Fernando Prado Rocha	14/Jul/23	a	28/Jul/23



LICENÇA

FLORISVALDO JUSTINO MACHADO GONÇALVES, Inspetor, lotado na Presidência (PTE), cuja licença-paternidade, a partir de 07 de junho de 2023, foi prorrogada até 26 de junho de 2023, conforme art. 2º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 8.737/2016, de 03 de maio de 2016.

MOVIMENTAÇÃO – RETORNO AO ÓRGÃO DE ORIGEM

CARLA SILVA DE FARIA, matrícula Siape nº 323432-2, empregada movimentada do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), lotada na Gerência de Normas Contábeis (GNC), da Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC), retornou a partir do dia 02 de março de 2023 ao seu órgão de origem, conforme prazo previsto na Portaria de Pessoal SGP/SEDGG/ME Nº 1.980, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 02 de março de 2021, seção 2, p. 11.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO

MARIA LUCIA MACIEIRA DE MELLO, Inspetora, lotada na Gerência de Inteligência em Supervisão de Riscos Estratégicos (GRID), da Superintendência de Supervisão de Riscos Estratégicos (SRR), ao qual foi concedida autorização para participação no curso Programa de Aperfeiçoamento Contínuo (PAC) desta CVM, com vistas ao reembolso parcial do curso “Liderança Evolutiva”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Liderança, na modalidade EAD, no período de 20 de junho de 2023 a 19 de junho de 2024, mediante reembolso de 95%, conforme Despacho SAD de 30 de junho de 2023.

PROGRAMA DE IDIOMAS ESTRANGEIROS

NOME	C.O.	PERÍODO	PERCENTUAL REEMBOLSO
Alex Aurelino Albuquerque Nunes	GNC	julho de 2023 a dezembro de 2023	95%
Erika Tatiane de Oliveira Queiroz	ASA	julho de 2023 a dezembro de 2023	95%
Lívia Skora Cataldo Singh Benício	GEA-1	julho de 2023 a dezembro de 2023	70%
Raul de Campos Cordeiro	GER-1	agosto de 2023 a novembro de 2023	95%
Elizabeth Messias Feitosa	GEA-3	agosto de 2023 a dezembro de 2023	95%
José Lúcio de Oliveira	GNA	agosto de 2023 a dezembro de 2023	95%
Kim Albano de Barros	GEGEP	agosto de 2023 a dezembro de 2023	70%



REMOÇÃO

Victor Dalla Déa Barone, Assessor Técnico, CCE 2.10, removido do Colegiado (COL/DAR) para Colegiado (COL/DJA), a partir de 16 de junho de 2023, conforme Ofício Interno CVM/CGP/Nº 17, de 16 de junho de 2023.

Marcelo Ronchini Brito, Assessor Técnico Especializado, FCE 4.01, removido do Centro de Estudos Comportamentais e Pesquisa (CECOP), da Superintendência de Proteção e Orientações aos Investidores (SOI) para a Divisão de Educação Financeira (COE), a partir de 27 de junho de 2023, conforme Ofício Interno CVM/SOI/Nº 31, de 29 de maio de 2023.

Michelle da Rocha Faria Correa, Analista, removida da Gerência de Registros 2 (GER-2), da Superintendência de Registro e Valores Mobiliários (SRE), para a Superintendência de Proteção e Orientações aos Investidores (SOI), a partir de 1º de julho de 2023, conforme Ofício Interno CVM/SOI/Nº 43, de 26 de junho de 2023.

SUBSTITUIÇÃO

RICARDO TAKESHI HOJI, Analista, designado para responder pela Gerência de Análise de Negócios (GMN), da Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI), no período de 21 a 26 de julho de 2023, por motivo de férias do titular, Wagner Silveira Neustaedter, conforme Portaria CVM/SGE/030, de 29 de junho de 2023.

Original assinado por
VINICIUS MARTINS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas
Em exercício



INFORMATIVO

PORTARIA CVM/PTE/Nº 71, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, item VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, e nos termos do art. 3º da PORTARIA/CVM/PTE/ nº 66, de 08 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor Daniel Walter Maeda Bernardo como membro do Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGE, para um mandato de dois anos, com início em 1º de julho de 2023, e término em 30 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Original assinado por

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente



PORTARIA CVM/PTE/Nº 72, DE 19 DE MAIO DE 2023

Realoca função comissionada executiva na estrutura da Comissão de Valores Mobiliários

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve:

- I - realocar uma Função Comissionada Executiva, FCE 4.01, de Assessor Técnico Especializado, da unidade Centro de Estudos Comportamentais e Pesquisa (CECOP) para a unidade Divisão de Educação Financeira (COE);
- II - que esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

Original assinado por

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente



PORTARIA CVM/PTE/Nº 75, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 05 de março de 2021, e pelo artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Alterar a Portaria CVM/PTE nº 140, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de novembro de 2022, que designa os substitutos para responderem pelos cargos em comissão e funções durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares dos titulares e na vacância dos cargos, designando os substitutos conforme anexo.

Original assinado por

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente

SIGLA	COMPONENTE	TITULAR	SUBSTITUTO
SSE	Superintendência de Supervisão de Securitização	Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues	Luís Felipe Marques Lobianco



PORTARIA CVM/PTE/Nº 76, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, e considerando o art. 12 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; a Portaria CVM/PTE/nº 126, de 21 de julho de 2021; e a Ata CVM nº 46, de 31 de maio de 2023, da reunião do Comitê de Gestão de Pessoas – CGEP; resolve:

Art. 1º Revogar o inciso II do art. 2º da Portaria CVM/PTE/nº 147, de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 03 de julho de 2023.

Original assinado por

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente



PORTARIA CVM/PTE/Nº 77, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 05 de março de 2021, e pelo artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Alterar a Portaria/CVM/PTE nº 140, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de novembro de 2022, que designa os substitutos para responderem pelos cargos em comissão e funções durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares dos titulares e na vacância dos cargos, designando o substituto conforme anexo.

Original assinado por

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente

SIGLA	COMPONENTE	TITULAR	SUBSTITUTO
PFE	Procuradoria Federal Especializada	Luciana Silva Alves	Marcelo Mello Alves Pereira
COE	Divisão de Educação Financeira	Paulo Roberto Portinho de Carvalho	Thiago Alonso Erthal Salinas



PORTARIA CVM/PTE/Nº 78, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Altera a PORTARIA CVM/PTE/Nº 132, de 4 de outubro de 2022, para incluir, no Anexo I respectivo, novos cargos de agentes sujeitos à publicação dos compromissos públicos no sistema E-Agendas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, incisos I e VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021;

Considerando atualização do levantamento de compromissos recorrentes feito junto aos titulares máximos de componentes organizacionais da Comissão de Valores Mobiliários – CVM no que diz respeito à Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI e respectivas gerências, que possibilitou a identificação, na atual conjuntura, de agentes que não se enquadram nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei nº 12.813, de 16 maio de 2013, mas que participam, de forma recorrente, de decisão passível de representação privada de interesses, conforme o previsto no *caput* do art. 3º do Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021; e

Considerando a necessidade de correspondente alteração da relação de cargos e funções que se enquadram nas regras do *caput* do art. 3º do referido Decreto, constante da PORTARIA CVM/PTE/Nº 132, de 4 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da PORTARIA CVM/PTE/Nº 132, de 4 de outubro de 2022, que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de julho de 2023.

Original assinado por

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente



ANEXO I

TITULARES DOS COMPONENTES ORGANIZACIONAIS	
1.	Gerência Geral de Processos – GGE
2.	Gabinete da Presidência – CGP
3.	Superintendência Administrativo-Financeiro – SAD
4.	Divisão de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas – DICAD
5.	Superintendência de Desenvolvimento de Mercado – SDM
6.	Gerência de Desenvolvimento de Normas 1 – GDN-1
7.	Gerência de Desenvolvimento de Normas 2 – GDN-2
8.	Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores – SOI
9.	Divisão de Educação Financeira – COE
10.	Divisão de Gestão da Informação – DINF
11.	Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE
12.	Gerência de Registros 1 – GER-1
13.	Gerência de Registros 2 – GER-2
14.	Gerência de Registros 3 – GER-3
15.	Superintendência de Relações com Empresas – SEP
16.	Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 – GEA-1
17.	Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 – GEA-2
18.	Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 – GEA-3
19.	Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 – GEA-4
20.	Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 – GEA-5
21.	Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais – SIN
22.	Gerência de Acompanhamento de Fundos – GIF
23.	Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais – GAIN
24.	Superintendência de Supervisão de Securitização – SSE



25.	Gerência de Supervisão de Securitização 1 – GSEC-1
26.	Gerência de Supervisão de Securitização 2 – GSEC-2
27.	Divisão de Supervisão de Securitização – DSEC
28.	Superintendência de Tecnologia da Informação – STI
29.	Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários - SMI
30.	Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2